

EDITAL Nº05 /FUNOESC/2021

CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO E USER EXPERIENCE, SITEMAP, CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ARMAZENAMENTO, IMPORTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO), CONFORME FASES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, DE WEBSITE PERSONALIZADO E RESPONSIVO PARA A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - FUNOESC**, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, por seu representante legal abaixo assinado, torna público que, com fundamento no Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da Funoesc, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, para contratação de empresa especializada para planejamento, arquitetura da informação e *user experience*, *sitemap*, criação, desenvolvimento e tecnologia da informação (armazenamento, importação e implantação), conforme fases e descrições constantes neste Edital, de website personalizado e responsivo para a Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, pela adequação das propostas ao objeto do procedimento e menor preço global, com duas fases, de habilitação e de julgamento, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital.

01. Termos de referência do objeto:

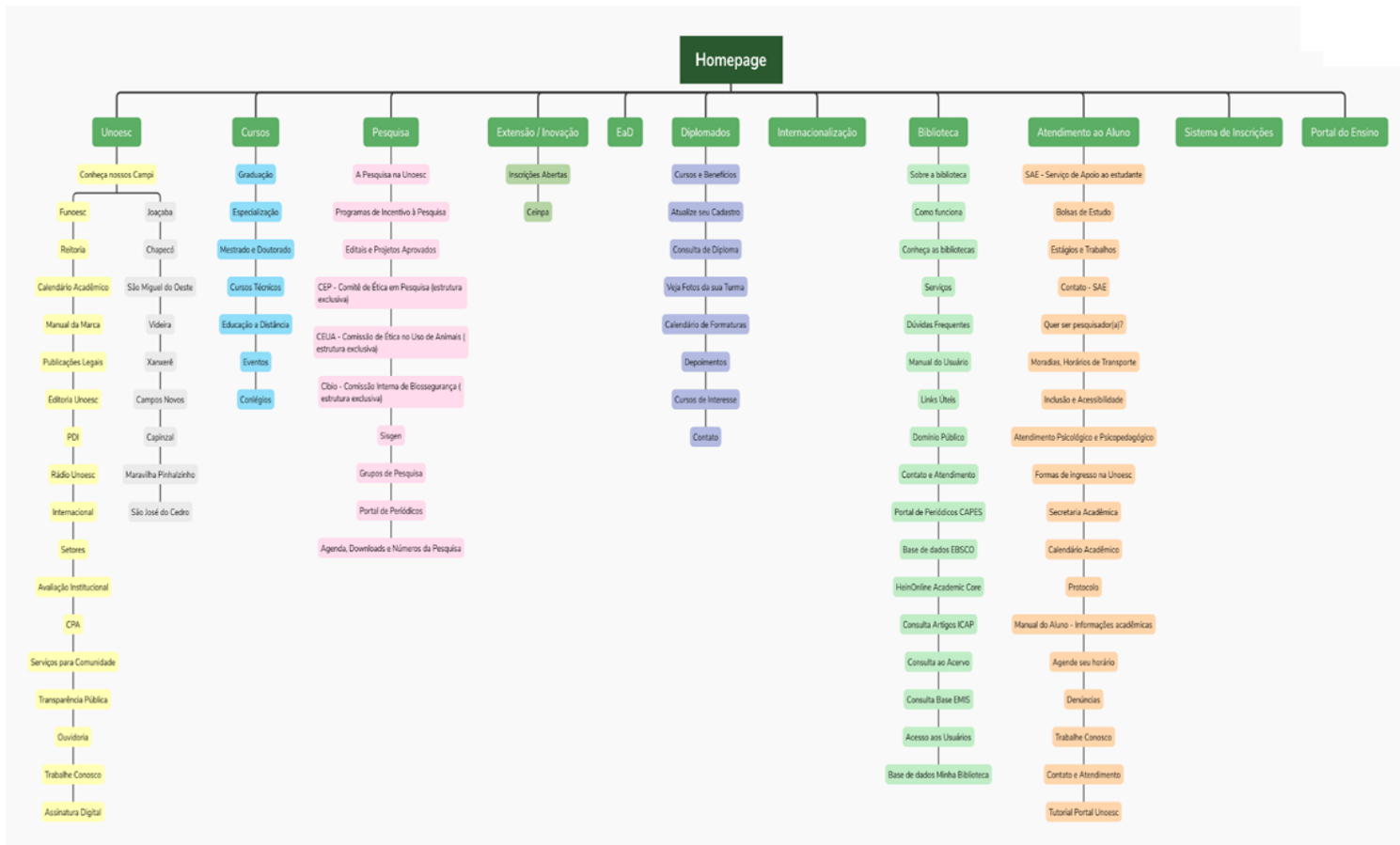
1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, arquitetura da informação e *user experience*, *sitemap*, criação, desenvolvimento e tecnologia da informação (armazenamento, importação e implantação), conforme fases e descrição constantes neste Edital, de website personalizado e responsivo para a Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

1.2 Informações/descrições adicionais:

a) Planejamento: consistente no mapeamento das páginas do portal e seus respectivos módulos (biblioteca) e no levantamento do escopo de trabalho em arquitetura, criação, programação, desenvolvimento, tecnologia e informação, necessidades de negócio para novas funcionalidades, proposta do modelo de gestão pós-subida (workflow e governança de conteúdo), requisitos de conteúdo área a área (vídeos, fotos, textos etc) e cronograma macro do projeto.

b) Arquitetura da Informação e User Experience: consistente na normatização das nomenclaturas de templates e módulos, pesquisas de usuários, proposta de WireFrames (estrutura de página) locais - página a página; estudo topografia portal; especificação elementos (vídeos, imagens, banners).

c) Sitemap: consistente no desenvolvimento abaixo indicado:



d) Criação: consistente em *guideline* acrescido de identidade visual e de conteúdo do portal nas resoluções mobile e desktop (responsivo).

e) Desenvolvimento: consistente no levantamento necessidade conexão entre ferramentas, integração com o sistema acadêmico, integração com ferramentas de CRM

(hubspot), SEO (otimização para mecanismos de busca), especificação de sistemas (repositório multimídia, catálogo de produtos, regras de vendas/atendimento), programação front-end em tecnologia de topo de mercado, programação back-end em tecnologia de topo de mercado, tagueamento das páginas, testes e homologação e acompanhamento da publicação.

f) TI (armazenamento, importação e implantação): consistente em configuração e set up da busca, configuração e set up catálogo de serviços, implementação área logada, definição/especificação técnica da estrutura dos serviços, definição/especificação técnica da estrutura dos servidores, definição/especificação técnica das capacidades de armazenamento/volumetria.

1.3 Fases/descrições a serem seguidas:

Fase	Descrição
<p><u>Fase 1:</u></p> <p>Apresentar Cronograma de Execução com Fases abaixo relatadas contendo Time, Prazos, Tempo e Custo e tarefas dependentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Cronograma em ferramenta online ou compartilhada; - Atividades com Fases e Tarefas; - Tarefas com Equipes, Tempo e Custo; - Validado pela equipe de TI e MKT Unoesc.
<p><u>Fase 2:</u></p> <p>Identificar e validar o CMS (Content Management System) - Sistema Gerenciamento de Conteúdo para o Site Unoesc.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar pelo menos 03 (três) alternativas de CMS, suas vantagens e desvantagens. - Justificativa técnica para a escolha; - Demonstrar capacidade de integração REST com o Sistema Acadêmico da Unoesc; - Demonstrar o ambiente de Gestão de Acesso por usuário, perfil/papel; - Documentar a necessidade de infra estrutura para operar o ambiente CMS (seja on-premise ou cloud) ; - Demonstrar capacidade de integração com HubSpot; - Demonstrar e capacidade técnica para operar a solução escolhida; - Validado pela equipe de TI e MKT Unoesc.
<p><u>Fase 3:</u></p> <p>Desenvolver, validar e aprovar a interface visual do novo site.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização de UX Design; - Atender ao Manual da Marca Unoesc; - Acessibilidade, Contraste, - Validado pela equipe de MKT Unoesc.

<p><u>Fase 4:</u></p> <p>Desenvolver, validar e aprovar o modelo de migração de documentos legados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovar através de demonstração que o conteúdo legado (Ex: Publicações Legais) será devidamente importado e estará disponível em nova plataforma; - Validado pela equipe de TI, MKT, Jurídico e Contábil da Unoesc.
<p><u>Fase 5:</u></p> <p>Construir um modelo usual da Interface Visual proposta com o CMS escolhido em ambiente de Homologação;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar um ambiente de Homologação funcional; - Demonstrar uma integração REST com o Sistema Acadêmico da Unoesc; - Demonstrar uma inserção de conteúdo; - Demonstrar uma construção de nova estrutura de Site; - Demonstrar a interação com sites externos (Links) como Facebook LinkedIn, Instagram; - Demonstrar capacidade de utilização de plugin como VILibras (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/vlibras/) - Demonstrar o acesso a conteúdo legado (Ex: Publicações Legais) devidamente importado/disponível em nova plataforma; - Validar em 05 Navegadores mais usados, sendo: Chrome, Edge, Firefox, Safari e Opera; - Validar em Dispositivos Móveis dos sistemas operacionais Android, e IOS; - Validado pela equipe de TI, MKT, Jurídico e Contábil da Unoesc.
<p><u>Fase 6:</u></p> <p>Desenvolver, validar e aprovar o Site e seu conteúdo estático;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar um ambiente com o conteúdo estático do Site; - Validar em 05 Navegadores mais usados, sendo: Chrome, Edge, Firefox, Safari e Opera; - Validar em Dispositivos Móveis dos sistemas operacionais Android, e IOS; - Validado pela equipe de TI, MKT, Jurídico e Contábil da Unoesc.
<p><u>Fase 7:</u></p> <p>Desenvolver, validar e aprovar o Site e seu conteúdo Dinâmico;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrar uma integração REST com o Sistema Acadêmico da Unoesc; - Demonstrar uma construção de nova estrutura de Site; - Demonstrar a integração desta nova estrutura com um conteúdo resultado de integração REST; - Validar em 05 Navegadores mais usados, sendo: Chrome, Edge, Firefox, Safari e Opera - Validar em Dispositivos Móveis dos sistemas operacionais Android, e IOS; - Validado pela equipe de TI, MKT, Jurídico e Contábil da Unoesc.

<p><u>Fase 8</u></p> <p>Configurar, desenvolver, validar integração com HubSpot;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrar integração do Site com o Hubspot; - Documentar os processos de configuração/refino de configuração; - Validar ambiente de carga para momentos de pico (Vestibular/Rematrícula); - Validar ambiente de indicadores de acesso a site, regiões do site; - Validado pela equipe de TI, MKT.
<p><u>Fase 9:</u></p> <p>Configurar um ambiente de Produção e DR (Disaster Recovery - Recuperação de Desastre) com os requisitos de Equipamento (Servidores) e Softwares</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Instalar e configurar ambiente de produção e DR (Disaster Recovery - Recuperação de Desastre) do site (ou on-premise ou Cloud); - Documentar o processo de configuração; - Validar ambiente de carga para momentos de pico (Vestibular/Rematrícula); - Validar o ambiente de DR (Inativar o ambiente de Produção e subir o ambiente DR); - Validado pela equipe de TI, MKT.
<p><u>Fase 10:</u></p> <p>Apresentar versão estável Site Unoesc</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar a versão estável do Site Unoesc; - em 05 Navegadores mais usados, sendo: Chrome, Edge, Firefox, Safari e Opera; - em Dispositivos Móveis dos sistemas operacionais Android, e IOs; - com integrações REST sistema Acadêmico; - com Hubspot; - Validado pela equipe de TI, MKT, LGPD, Jurídico e Contábil da Unoesc;
<p><u>Fase 11:</u></p> <p>Capacitar Times de TI e MKT da Unoesc na ferramenta de CMS e Infraestrutura;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Repassar Documentação do Site; - Repassar Documentação da Infraestrutura; - Prover sistema on-line para gerenciamento de 100% (cem por cento) do conteúdo, com treinamento aos usuários com carga horária mínima de 32 (trinta e duas) horas e importação dos dados do site da mantida Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, qual seja, https://www.unoesc.edu.br/ - Capacitar Times de MKT e TI para inserção de conteúdo estático; - Capacitar Times de MKT e TI para inserção de novas Estruturas no Site; - Capacitar Times de MKT e TI na integração com HubSpot; - Repassar Documentação pertinente a processo de atualização de CMS; - Validado pela equipe de TI, MKT;
<p><u>Fase 12:</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Entrega final do Produto “Site Unoesc”

Homologação	- Validado pela equipe de TI, MKT e Reitoria.
--------------------	---

1.4 A execução dos trabalhos aqui licitados se dará pelo prazo de até **07 (sete) meses**, a contar da assinatura do contrato de prestação de serviços, sem possibilidade de prorrogação automática.

1.5 A Funoesc estabelece preço máximo estimado para a proposta de preço global dos serviços, ou seja, **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**.

1.6 O valor da prestação de serviços será pago pela Funoesc/Unoesc à proponente da seguinte maneira: repasse inicial de 5% (cinco por cento) do valor global na data da assinatura do contrato e o restante ao final de cada fase homologada, na seguinte proporcionalidade:

Fase	% valor
<p><u>Fase 1:</u></p> <p>Apresentar Cronograma de Execução com Fases abaixo relatadas contendo Time, Prazos, Tempo e Custo e tarefas dependentes.</p>	- Validado pela equipe de TI e MKT Unoesc, repasse de 1%
<p><u>Fase 2:</u></p> <p>Identificar e validar o CMS (Content Management System) - Sistema Gerenciamento de Conteúdo para o Site Unoesc.</p>	- Validado pela equipe de TI e MKT Unoesc, repasse de 5%.
<p><u>Fase 3:</u></p> <p>Desenvolver, validar e aprovar a interface visual do novo site.</p>	- Validado pela equipe de MKT Unoesc, repasse de 15%.
<p><u>Fase 4:</u></p> <p>Desenvolver, validar e aprovar o modelo de migração de documentos legados.</p>	- Validado pela equipe de TI, MKT, Jurídico e Contábil da Unoesc, repasse de 3%.
<p><u>Fase 5:</u></p> <p>Construir um modelo usual da Interface Visual proposta com o CMS</p>	- Validado pela equipe de TI, MKT, Jurídico e Contábil da Unoesc, repasse de 10%.

escolhido em ambiente de Homologação;	
<u>Fase 6:</u> Desenvolver, validar e aprovar o Site e seu conteúdo estático;	- Validado pela equipe de TI, MKT, Jurídico e Contábil da Unoesc, repasse de 5%.
<u>Fase 7:</u> Desenvolver, validar e aprovar o Site e seu conteúdo Dinâmico;	- Validado pela equipe de TI, MKT, Jurídico e Contábil da Unoesc, repasse de 14%.
<u>Fase 8</u> Configurar, desenvolver, validar integração com HubSpot;	- Validado pela equipe de TI, MKT, repasse de 10%.
<u>Fase 9:</u> Configurar um ambiente de Produção e DR (Disaster Recovery - Recuperação de Desastre) com os requisitos de Equipamento (Servidores) e Softwares	- Validado pela equipe de TI, MKT, repasse de 15%.
<u>Fase 10:</u> Apresentar versão estável Site Unoesc	- Validado pela equipe de TI, MKT, LGPD, Jurídico e Contábil da Unoesc, repasse de 7%.
<u>Fase 11:</u> Capacitar Times de TI e MKT da Unoesc na ferramenta de CMS e Infraestrutura;	- Validado pelo time de TI, MKT, repasse de 10%;
<u>Fase 12:</u> Homologação	- Validado pelo time de TI, MKT e Reitoria, repasse de 5%.

02. Data, hora e local de recebimento das propostas:

2.1 As propostas deverão ser protocoladas pessoalmente pelos proponentes interessados na Procuradoria Jurídica Geral da Funoesc, localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, 4º andar, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC **até às 11h de 14/10/2021**, onde apresentarão 02 (dois) envelopes, envelope 01 - da Habilitação e envelope 02 - da Proposta, lacrados e subscritos da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01: DA HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº __/FUNOESC/2021

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº __/FUNOESC/2021

2.2 No envelope 01 - da Habilitação, deverá constar todos os critérios exigidos no item 4 deste Edital.

2.3 No envelope 02 - da Proposta, deverá constar a proposta de preço, com o cumprimento dos requisitos descritos nos itens 1, 5 e 6 deste Edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

03. Esclarecimentos e informações sobre o Edital às proponentes interessadas:

3.1 Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital deverá ser solicitado em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura da licitação, por escrito, através do e-mail **proadm@unoesc.edu.br**, com expressa indicação do número e objeto da licitação.

04. Documentos e requisitos do envelope n. 01, da habilitação:

4.1 Para a fase de habilitação as interessadas deverão apresentar no envelope 01 - da Habilitação a identificação da proponente constando a razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail e identificação do representante legal, além da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme itens subsequentes.

4.2 A documentação exigida, com relação à **qualificação jurídica** é:

a) cópia do registro Comercial, no caso de empresa individual;

- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- c) cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) cópia do CPF do representante legal e procuração, se for o caso.

4.3 A documentação exigida, com relação à **qualificação técnica** é:

- a) apresentação de certidão de terceiro que ateste a qualificação técnica no ramo objeto deste Edital expedida a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para a entrega dos envelopes;
- b) declaração de que atende as especificações técnicas.

4.4 A documentação exigida, com relação à **qualificação econômico-financeira** é:

- a) demonstração contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovam a boa situação financeira da proponente;
- b) certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes.

4.5 A documentação exigida, com relação à **regularidade fiscal** é:

- a) cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) certidão de regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) certidão de regularidade para com a Fazenda Nacional (Dívida Ativa e Tributos Federais e contribuições sociais), a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- e) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.6 No caso de apresentação de documentos e/ou certidões das quais não conste o prazo de validade, será considerado prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão dos mesmos.

4.7 A documentação prevista anteriormente deverá ser apresentada em original ou fotocópia autenticada em Cartório, com exceção das certidões extraídas através de sites dos órgãos competentes, que estarão sujeitos à comprovação e confirmação correspondente.

4.8 A documentação apresentada de maneira deficiente ou em desacordo com as exigências do item 4 inabilitará a proponente.

05. Documentos e requisitos do envelope n. 02, da proposta:

5.1 Valor global da proposta para a execução de toda a prestação de serviços descrita neste Edital, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, indicado com duas casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes;

5.2 Especificação detalhada dos serviços, considerando a descrição dos termos de referência e fases do objeto deste Edital (item 1), constando a quantidade de profissionais envolvidos na demanda (sem nominá-los) e as suas respectivas qualificações profissionais, bem como o escopo do cronograma do cumprimento da prestação de serviços, com a indicação nominal de responsável técnico.

5.3 Declaração da assunção do pagamento das despesas advindas da prestação de serviços, incluindo a contratação de empregados;

5.4 Prova de capacidade técnica (conhecimento e experiência dos profissionais envolvidos na demanda e experiência da proponente no ramo);

5.5 Comprovação de reconhecimento, por intermédio de carta de referência/recomendação.

5.6 Declaração de que no preço relativo ao item 5.1 deverão estar incluídos todos os custos que incidam ou venham a incidir sobre o produto final a ser entregue, inclusive os valores relativos a retenções de Imposto Sobre Serviço (ISS), Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuições Retidas na Fonte (CSRF), conforme dispõe legislação específica;

5.7 As propostas deverão ser firmes e precisas, sem alternativas de preços ou quaisquer outras condições;

5.8 A proponente deverá apresentar, ainda:

a) Declaração de que na proposta de preço estão inclusos todos os custos diretos (materiais, mão de obra, administração, encargos sociais e trabalhistas) e indiretos (taxas, seguros, impostos, transporte de materiais e pessoas, equipamentos, fornecimento de ferramentas e licenciamento de ferramentas), bem como qualquer insumo que possa influir sobre o mesmo, não sendo admitido, a qualquer título, valores adicionais;

b) Declaração de que os serviços não infringirão quaisquer patentes, marcas ou direitos autorais, responsabilizando-se pelos prejuízos, perdas e danos, inclusive honorários de advogados, custas, despesas processuais, lucros cessantes, juros moratórios ou quaisquer outras despesas decorrentes de ação judicial ou processo iniciado contra a Funoesc e suas mantidas;

c) Declaração de que pleiteará a substituição no feito ou defenderá, às suas expensas, qualquer reivindicação ou ação em face da Funoesc e suas mantidas, com fundamento em violação de produtos e direitos de patente, direitos autorais, segredo de comércio ou outros direitos de propriedade intelectual e arcará com todos os custos e despesas, quando prontamente notificada de tal reivindicação;

d) Declaração de que prestará serviço exclusivo e inovador, mantendo o sigilo acerca das informações institucionais a que tiver acesso por prazo indeterminado durante e após a contratualidade;

e) Declaração de que está ciente de que deverá fazer a transferência definitiva dos direitos de tudo o que vier a produzir por força da prestação de serviços (fotografias, imagens, voz, comunicados, informativos, cromos, fotolitos, ilustrações e afins, originais, cópias, sobressalentes de ensaios, etc.), especificadas como de uso geral e irrestrito da Funoesc e de suas mantidas, para qualquer finalidade e em qualquer veículo de circulação interna ou externa, no Brasil e no exterior;

f) Declaração de que está ciente que a Funoesc fiscalizará, inspecionará os serviços e verificará periodicamente o cumprimento das especificações técnicas e fases, podendo rejeitá-los, no todo ou em parte, quando estes não obedecerem ou não atenderem ao especificado;

g) Declaração de que está ciente de que os custos pertinentes aos ensaios e testes ocorrerão por conta da proponente, arcando, inclusive, com as despesas de estadia e deslocamento do seu pessoal;

- h)** Declaração de que está ciente de que os serviços devem ser garantidos pelo período de 90 (noventa) dias, contados da entrega e aceitação do serviço;
- i)** Declaração de que está ciente que é assegurado à Funoesc e sua mantida o direito de requerer a substituição ou reparos no serviço, com as despesas pagas pela proponente e com igual período de garantia, contado da data de substituição, devendo, assim, substituir e/ou reparar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas;
- j)** Declaração de que está ciente que deverá substituir ou refazer, sem ônus para a Funoesc e sua mantida, todos os serviços executados que venham a ter desgaste anormal, oriundo, por exemplo, de concepção inadequada, de falhas ou defeito sistemático, em até 48 (quarenta e oito) horas.
- k)** Declaração de que a equipe que trabalhará na prestação de serviços possui qualificação e experiência nas áreas de atendimento, planejamento, gestão de projetos, arquitetura da informação, desenvolvimento, engenharia web e TI.
- l)** Declaração de que prestará o serviço objeto deste Edital no prazo estipulado, ou seja, em até 07 (sete) meses após a assinatura do contrato;
- m)** Declaração de que irá se responsabilizar pelos possíveis danos praticados ao patrimônio da Funoesc, suas mantidas ou de terceiros provocados por culpa ou dolo de seus credenciados ou empregados;
- n)** Declaração de que irá se responsabilizar pelas obrigações sociais tais como, salários, encargos, contribuições, bem como, taxas, alvarás, impostos municipais, estaduais e federados devidos pelo seu legal funcionamento;
- o)** Declaração de que irá cumprir as obrigações legais tributárias e atender notificação da Administração Pública.

5.9 Os documentos exigidos para habilitação **deverão** ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original que deverá ser apresentado para ser autenticado pelos membros da Comissão de Licitação, com exceção das certidões extraídas através de sites dos órgãos competentes, que estarão sujeitos à comprovação e confirmação junto ao site competente.

06. Prazo de Validade da Proposta:

6.1 Deverá ser declarada a validade da proposta apresentada, não podendo ser inferior a 30 (trinta) dias.

07. Local, dia e hora de abertura das propostas:

7.1 No dia **14/10/2021, às 13h**, na sala de reuniões nº. 01 da Unoesc Joaçaba, localizada no Centro Administrativo da Unoesc Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, 2º andar, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, a Comissão de Licitação, em sessão pública, receberá os envelopes fechados com as habilitações e propostas.

7.2 Após o recebimento dos envelopes, a Comissão de Licitação procederá a abertura dos envelopes identificados com o nº 01 e serão declarados proponentes habilitados aqueles que cumprirem todos os requisitos do item 4 deste Edital, devendo ser rubricados todos os documentos pelos presentes.

7.3 Não havendo recursos da abertura da habilitação, após conhecidos os proponentes habilitados, será procedida a abertura dos envelopes identificados com o nº 02, devendo ser lavrada ata fundamentada que mencionará todas as proponentes habilitadas e as propostas apresentadas, bem como deverá constar eventuais reclamações, impugnações e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

7.4 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitação, por este resolvidas na presença dos proponentes, ou deixadas para ulterior deliberação, devendo o fato ser registrado em ata, em ambos os casos.

08. Do julgamento das propostas – envelope nº 02:

8.1 No julgamento da proposta será considerado o atendimento dos seguintes critérios:

- a) atendimento de todos os requisitos dos itens 1, 5 e 6 deste Edital;
- b) menor preço global, respeitados o preço máximo estimado no item 1.5 e a forma de pagamento constante no item 1.6.

8.2 Havendo divergência na proposta de preço descrita em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

8.3 O critério de desempate, se for o caso, será a melhor qualificação/experiência da equipe de trabalho.

8.4 No caso do item 8.3 a Comissão de Licitação poderá solicitar avaliação de profissional da área para proferir parecer a respeito.

8.5 Serão devolvidos os envelopes das propostas das proponentes não habilitadas, desde que não tenha havido recursos.

8.6 As ofertas que não se enquadrarem nas especificações deste Edital, deixarão de ser apreciadas pela Comissão de Licitação.

8.7 O resultado será divulgado no site www.unoesc.edu.br.

09. Dos recursos:

9.1 Os recursos relativos ao presente processo deverão ser interpostos à Comissão de Licitação e protocolizados na Procuradoria Jurídica Geral, localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, 4º andar, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contado da data prevista para abertura dos envelopes, os quais serão analisados e despachados pela Comissão de Licitação, que fará o registro em ata própria.

9.2 Ocorrendo inabilitação de alguma das proponentes quando da abertura do Envelope n.º 01 e esta não estiver presente na sessão, a Comissão de Licitação deverá abrir prazo para recurso e designar nova data para a abertura do Envelope n.º 02.

10. Revogação e anulação da licitação:

10.1 A licitação poderá ser revogada, por razões de interesse público e/ou institucional, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado, sem qualquer indenização às proponentes.

11. Da execução do objeto e do pagamento:

11.1 O objeto do presente Edital terá vigência de 07 (sete) meses, iniciando na data da assinatura do contrato de prestação de serviços.

11.2 A proponente vencedora deverá, no decorrer da vigência do contrato, manter as condições estabelecidas no presente Edital, sob pena de rescisão.

12. Das disposições gerais:

12.1 Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e, após a apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

12.2 É facultado a Comissão de Licitação ou à Presidência/Reitoria, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do objeto ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

12.3 É vedado à proponente retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão de licitação.

12.4 É vedado à proponente ceder, sublocar ou subcontratar total ou parcialmente o serviço objeto desta licitação.

12.5 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.6 A Comissão de Licitação, no interesse da Presidência/Reitoria, poderá relevar omissões puramente formais ou ainda erros materiais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.7 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital de licitação a proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceda a abertura da sessão da licitação.

12.8 Cópia do Edital poderá ser obtido junto no site www.unoesc.edu.br.

Joaçaba (SC), 13 de setembro de 2021.

Aristides Cimadon
Procurador da Funoesc
Reitor da Unoesc